

# INFORMATIVO TRT6

Jornal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife PE

outubro / 2011 ano XVIII nº 182

www.trt6.jus.br

## Ruy Salathiel toma posse no cargo de desembargador do TRT6



O advogado trabalhista Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura foi empossado, como desembargador do Tribunal do Trabalho de Pernambuco, em cerimônia conduzida pelo presidente do Sexto Regional, desembargador André Genn, que destacou o fato de o novo desembargador

haver sido escolhido unanimemente pelos magistrados do Tribunal para integrar a lista tríplice. Ocupando uma das vagas reservadas ao quinto constitucional da OAB, Ruy Salathiel declarou-se feliz com a nomeação, agradeceu o apoio dos magistrados por terem depositado confiança em seu

nome e homenageou a mãe, Helena e Mello, ex-presidente do TRT de Alagoas. O novo membro do Pleno foi saudado pelo desembargador Pedro Paulo Pereira Nóbrega, que relembrou a trajetória de êxito de Ruy Salathiel como advogado trabalhista.

Páginas 04 e 05

Integrada pelos desembargadores Pedro Paulo Nóbrega (presidente) Dione Furtado, Dinah Figueiredo e Nise Pedroso, a 4ª Turma Começa a funcionar.

Pág. 2

Desembargador Ivanildo Andrade analisa, em entrevista, a Lei 12.506/11, que institui o aviso prévio proporcional. Segundo o desembargador, a lei protege os trabalhadores que, por estarem há muito tempo numa empresa, precisam de um tempo maior para conseguirem um novo emprego.

Págs. 6 e 7

Servidores recém-empossados participam de curso de ambientação.

Pág. 8

### 6ª Região implanta gestão por competências

O Programa de Desenvolvimento por Competências do TRT6 entra em sua segunda fase de implantação em 2012. Equipes da SRH estão formatando o workshop a partir do qual serão homologadas as competências referenciais deste Regional.

Página 3

### Escola Judicial realiza 6º Módulo

Sob a coordenação da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho de Pernambuco (EJ-TRT6), o 6º Módulo Concentrado de Aperfeiçoamento de Magistrados contou com um número recorde de inscritos.

Página 8

# 4ª Turma julga primeiros processos

O projeto de ampliação do Regional pernambucano ganhou novo impulso com a instalação da 4ª Turma, que realizou sua primeira sessão no dia 13 de setembro. Presidida pelo desembargador Pedro Paulo Pereira Nóbrega e integrada pelas desembargadoras Dione Furtado, Dinah Figueiredo e Nise Pedrosa, a 4ª Turma é secretariada pela servidora Márcia Andrade, com o apoio das servidoras Anneliese Ferreira, Maíra Malta e Lúcia de Fátima. Para o julgamento dos

primeiros processos, a juíza convocada Ana Catarina Araújo atuou em substituição à desembargadora Dione Furtado, que se encontrava de licença médica.

O presidente do TRT-PE, desembargador André Genn, conduziu a sessão inaugural, ressaltando que o Tribunal ganhou mais funcionalidade com o acréscimo de uma turma, cujos resultados “serão expressivos”. Para o desembargador Pedro Paulo Pereira Nóbrega, o momento foi ao mesmo tempo



Desembargador Pedro Paulo Pereira Nóbrega (D) preside a 4ª Turma

de despedida e de perspectivas, já que estava deixando a 3ª Turma para compor uma nova. “A 4ª Turma vai aumentar a celeridade

dos julgamentos, garantindo a efetividade da prestação da Justiça”, disse. A nova Turma realiza sessões às quintas-feiras.



## Presidente do TRT6 instala gabinete

O presidente do TRT6, desembargador André Genn, instalou, no dia 10 de outubro, o gabinete correspondente à nova vaga de desembargador do Regional

pernambucano, criada pela Lei nº 12.476/2011. Os servidores Alessandra Lapenda de Moraes Guerra Aroucha, Marlene Ramos de Sant'ana, Roberta Lapenda Rodrigues de Melo

França, Riodenia da Glória Farias Souza, Wildson Lima da Silva, Conceição Elizabete Melo Mendonça e Sávio de Oliveira Gomes foram lotados no novo gabinete. Indicada pelo Pleno para

assumir a vaga de desembargadora, Maria do Socorro Emerenciano está atuando como juíza convocada. Na mesma ocasião, o presidente André Genn também deu posse à servidora Laura Coelho, no cargo de assessora de gabinete.

### Jornal do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739 Bairro do Recife  
50.030-902 Recife PE  
Imprensa: 81-2129.2020  
[imprensa@trt6.jus.br](mailto:imprensa@trt6.jus.br)

#### PRESIDENTE

André Genn de Assunção Barros

#### VICE-PRESIDENTE

Maria Helena Guedes Soares de Pinho Maciel

#### CORREGEDORA

Gisane Barbosa de Araújo

### DESEMBARGADORES FEDERAIS DO TRABALHO

Nelson Soares Júnior  
Josélia Moraes da Costa  
Eneida Melo Correia de Araújo  
Maria Helena Guedes Soares de Pinho Maciel  
André Genn de Assunção Barros  
Ivanildo da Cunha Andrade  
Gisane Barbosa de Araújo  
Pedro Paulo Pereira Nóbrega  
Virgínia Malta Canavarro  
Valéria Gondim Sampaio  
Ivan de Souza Valença Alves  
Valdir José Silva de Carvalho  
Acácio Júlio Kezen Caldeira

Dione Nunes Furtado da Silva  
Dinah Figueirêdo Bernardo  
Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino  
Nise Pedrosa Lins de Sousa

#### SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ayrton Carlos Porto Júnior

#### DIRETOR-GERAL

Wladimir de Souza Rolim

#### SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Nyédja Menezes Soares de Azevedo

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Lydia Barros

#### REDATORES

Lydia Barros / Maria Alice Amorim  
Caroline Jordão Barreto / Eugenio Pacelli

#### REVISÃO

Eugenio Pacelli / Caroline Jordão Barreto

#### FOTOGRAFIA

Stela Maris / Eugenio Pacelli  
Maria Alice Amorim / Siddharta Campos

#### PROJETO GRÁFICO

Simone Freire

#### DIAGRAMAÇÃO

Simone Freire / Siddharta Campos

#### IMPRESSÃO

F & A Gráfica  
(Tiragem: 1.500 exemplares)

# Gestão por competências é prioridade estratégica no TRT6

Entre os projetos prioritários do Planejamento Estratégico do TRT6 2009 – 2015, o Programa de Desenvolvimento por Competências caminha para sua segunda fase de implantação em 2012. As equipes dos setores de Avaliação e Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, atrelados à Secretaria de Recursos Humanos (SRH) do Tribunal, iniciaram o processo de mapeamento de competências organizacionais durante o módulo de gestão do Programa de Desenvolvimento de Lideranças (Lidere), com diretores de Varas e Secretarias, e estão formatando o workshop que reunirá, em fevereiro próximo, a alta administração do Tribunal, juízes e diretores, quando então serão homologadas as competências referenciais deste Regional.

“Achamos importante começar o mapeamento com os diretores que participaram do Lidere”, afirma Eliane Remígio, diretora da Secretaria de Recursos Humanos. “O material que extraímos daí foi bastante rico e é esse conteúdo que agora está nos subsidiando”, comenta. Uma vez definidas as competências organizacionais da 6ª Região – quais as atribuições que a instituição precisa ter para desempenhar a sua missão da melhor forma –, as equipes de Avaliação e Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal

trabalharão diretamente com o corpo funcional do Regional. “Nesse momento, serão identificadas as lacunas de competências que precisam ser preenchidas, em outras palavras, de quais competências precisamos dotar nosso pessoal, para, a partir daí, iniciar a sua capacitação”, explica Eliane Remígio.

A lógica do modelo de gestão por competências é aproximar ao máximo as competências existentes na organização daquelas necessárias para a execução dos objetivos organizacionais. Trata-se de um programa sistematizado, desenvolvido no sentido de definir perfis profissionais que proporcionem uma maior produtividade e adequação ao “negócio”, com base na identificação dos pontos de excelência e os pontos de

carência, de modo que as lacunas possam ser suprimidas. “Nesse modelo, trabalha-se para aproximar os objetivos organizacionais dos individuais”, esclarece Ana Paula Teixeira, gestora do Setor de Avaliação.

Ana Paula explica que o primeiro passo para a implantação do programa é a identificação das competências. Competência entendida como um conjunto de conhecimentos e saberes técnicos, habilidades e atitudes. “As habilidades estão relacionadas ao saber fazer; as atitudes, ao querer fazer”, explica. Segundo a gestora, o mapeamento de competências é uma ferramenta fundamental para a tomada de decisões. Com base nessas informações, torna-se possível planejar uma capacitação continuada mais eficaz para servidores – o Programa de Desen-

volvimento Individual (PDI) –, já que se levam em conta as lacunas de competências que precisam ser desenvolvidas.

Esse modelo de gestão é estratégico para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que pretende unificar a sua implantação em todos os tribunais do país. A ideia é definir as competências organizacionais críticas para a boa prestação do serviço jurisdicional, desdobrá-las em termos de competências profissionais e aprimorá-las junto ao quadro de pessoal. “A gestão por competências é focada nos resultados, mas também no desenvolvimento profissional, o que possibilita a satisfação do servidor”, opina Ana Paula Teixeira, que projeta a implantação total do modelo no TRT6 para 2015.



Equipe iniciou processo de mapeamento de competências organizacionais

# Tribunal empossa novo Desembargador



Desembargador André Genn (E) destacou que o nome de Ruy Salathiel foi votado por todos os desembargadores para a lista tríplice

TRT-PE como uma Corte de referência, citando Drummond: “Tenho apenas duas mãos e o sentimento do mundo”.

O novo membro do Pleno foi saudado pelo desembargador Pedro Paulo Pereira Nóbrega, que relembrou a trajetória de êxito de Ruy Salathiel como advogado trabalhista. Pedro Paulo destacou a sensatez e o senso de justiça do novo desembargador, que chega ao Tribunal “acompanhado de sua história e sua competência”. Em nome do Ministério Público do Trabalho, falou o procurador Waldir Bitu, sublinhando a competência do novo desembargador, “que vai disponibilizar a experiência e o saber para o TRT”. A presidente da Amatra6, juíza Luciana Conforti, por sua vez, ressaltou que “Ruy Salathiel sempre primou pela ética e pela cortesia”. A cerimônia de posse foi prestigiada por juízes, advogados, servidores e familiares.

Em cerimônia realizada na sala de sessões do Pleno, no dia 25 de outubro, o advogado trabalhista Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura foi empossado como desembargador do Tribunal do Trabalho de Pernambuco, ocupando uma das vagas reservadas ao quinto constitucional da OAB. Conduzido pelo decano da Corte, desembargador Nelson Soares, e pela desembargadora Nise Pedrosa, Ruy Salathiel dirigiu-se à bancada do Pleno e foi cumprimentado pelo presidente do TRT-PE, desembargador André Genn de Assunção Barros, que destacou o fato de o novo desembargador haver sido escolhido unanimemente pelos desembargadores do Tribunal para integrar a lista tríplice, em maio último.

desembargador, Ruy Salathiel optou por um discurso espontâneo, declarando que estava feliz com a nomeação e muito emocionado com a cerimônia de posse no TRT6. Agradeceu o apoio dos magistrados deste Regional por haverem deposi-

tando confiança em seu nome, e homenageou a mãe, Helena e Mello, ex-presidente do TRT de Alagoas. “Foi o exemplo de minha mãe que me levou ao mundo do Direito”, afirmou. Ruy Salathiel prometeu trabalhar com disposição para manter a tradição do



Ruy Salathiel agradeceu aos desembargadores pela confiança depositada ao incluírem seu nome na lista tríplice e prometeu muito trabalho e colaboração para que o TRT-PE se mantenha como uma Corte de referência

Ao falar pela primeira vez como

# Ruy Salathiel destaca contribuição da advocacia ao Judiciário

**“ Um grande desafio. O principal será acompanhar o alto nível que temos no TRT da Sexta Região, tanto no que se refere à celeridade, como no que diz respeito à qualidade dos julgamentos”**



Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura

O decreto de nomeação do advogado Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura para a vaga reservada ao Quinto Constitucional da OAB, no Tribunal do Trabalho da 6ª Região, foi assinado pela presidente Dilma Rousseff no dia 11 de outubro, e já no dia 25 Ruy Salathiel tomou posse no Pleno do Regional, assumindo a cadeira antes ocupada pelo desembargador Gilvan Barreto, que faleceu em dezembro de 2010. Com destacada atuação na área trabalhista, o novo desembargador afirma estar pronto para o desafio de integrar o Pleno do TRT6, uma corte “de alto nível”. Abaixo, a entrevista que concedeu a este Informativo.

## Como o senhor recebeu a notícia de sua nomeação?

Com muita alegria, uma felicidade que não consigo descrever. Eu estava em São Paulo, numa reunião de trabalho, quando recebi um telefonema da Casa Civil, do Secretário Ivo Correia, informando que a Presidente Dilma havia me nomeado para a vaga do Quinto Constitucional e ressaltando que a escolha havia sido realizada através de critérios técnicos, com depoimentos importantes de pessoas que têm conhecimento da área jurídica, como o atual Secretário de Estado, Maurício Rands, e o Ministro da AGU, Luiz Adams; além do fato de que havia sido respeitado o resultado da eleição do TRT.

## Quais os desafios que o senhor terá pela frente?

Um grande desafio. O principal será acompanhar o alto nível que temos no TRT da Sexta Região, tanto no que se refere à celeridade, como no que diz respeito à qualidade dos julgamentos. Reconhecendo as minhas limitações, não tenho dúvida de que precisarei estudar muito e trabalhar ainda mais, para não prejudicar o trabalho que o Tribunal vem desenvolvendo, mas garanto que estou muito motivado para não decepcionar.

## Na sua avaliação, qual a importância da presença de um desembargador egresso da prática advocatícia na composição do Pleno?



**“A Justiça do Trabalho é rápida, eficaz e combate a informalidade”**

Acho muito importante. Apesar de muitas críticas acerca do Quinto Constitucional, observo em todos os tribunais a contribuição positiva dos desembargadores e

ministros oriundos da advocacia. Eles levam para o tribunal a experiência da operacionalidade da advocacia e, no caso da Justiça do Trabalho, o conhecimento das relações de trabalho que aprenderam ao longo da carreira, quando mantiveram contatos mais próximos com trabalhadores, empresários, sindicatos, etc.

## Qual a principal lição que o senhor traz da sua vida profissional para o Tribunal?

A maior lição que recebi na minha vida profissional foi de que o trabalho e a simplicidade valem a pena. Tenho plena convicção de que fazendo bem essa lição poderei contribuir com o Tribunal.

## Qual o papel da Justiça do Trabalho no mundo de hoje?

A Justiça do Trabalho tem um papel importantíssimo na sociedade, sobretudo no equilíbrio das relações sociais, em outras palavras, na aplicação da justiça entre os desiguais. Hoje em dia os conflitos são mais complexos e a Justiça do Trabalho, após a Emenda Constitucional 45, dilatou a sua competência e o seu papel de harmonizar o capital e o trabalho.

## O senhor acredita que a Justiça do Trabalho vem acompanhando as transformações sociais e econômicas do país?

Sim. A Justiça do Trabalho é rápida, eficaz e combate a informalidade. Tome-se como exemplo a Emenda Constitucional 45, quando a Justiça do Trabalho passou a ocupar espaços antes destinados à Justiça Comum, com o apoio e a confiança da sociedade.

## Entrevista

Desembargador Ivanildo Andrade

# Aviso prévio proporcional trará benefícios para trabalhadores



Publicada há menos de dois meses, a Lei nº 12.506/2011, que regulamenta o aviso prévio em função do tempo de serviço, preenche uma lacuna aberta desde a promulgação da Constituição Federal, em 1988. De lá para cá, a regra estava sendo utilizada a partir de entendimentos jurisprudenciais, abrindo margem para dúvidas que, a partir de agora, devem ser dirimidas. Na entrevista a seguir, o desembargador Ivanildo Andrade fala sobre as mudanças de que trata a lei.

### Como o Sr. Avalia a ampliação do período de aviso prévio de 30 para 90 dias?

Dentre outros direitos assegurados pelo legislador constituinte, desde 1988, o aviso prévio proporcional tinha a sua eficácia condicionada à edição de lei ordinária. Decorridos mais de 23 anos da promulgação da Constituição Federal, e pressionado pela impetração de diversos mandados de injunção, no Supremo Tribunal Federal, o Poder Legislativo apressou-se e votou o Projeto nº 3.941-E, de 1989, do qual resultou a Lei nº 12.506/2011. A partir da edição desta Lei, manteve-se o período do aviso prévio em trinta dias, para os empregados que, à data da dispensa, contarem até um ano de serviço na mesma empresa, dispondo o parágrafo único do



artigo 1º que, por ano de serviço prestado na mesma empresa, serão acrescidos três dias, até o máximo de sessenta, perfazendo um total de até noventa dias. Penso que o aviso prévio proporcional trará significativos benefícios para os trabalhadores, sobretudo para aqueles que contam com maior tempo de serviço na empresa e que, por isso mesmo, quase sempre precisam de maior tempo para encontrar um novo emprego. E, a propósito, deve-se lembrar que alguns países fixam a duração do período do aviso prévio em

função não apenas do tempo de serviço, mas também da idade do trabalhador.

### De que forma isso impacta na economia e no mercado de trabalho?

Penso que os impactos da nova lei na economia e no mercado de trabalho não serão expressivos. Apesar da esperada atenuação, a rotatividade da mão de obra no Brasil continuará dentre as mais elevadas do mundo. É certo que, por se assegurar a integração do aviso prévio no tempo de serviço do empregado, resultará da proporcionalidade deste uma elevação das verbas a serem pagas em razão das dispensas imotivadas.

Porém, não acredito que a nova formatação dada ao aviso prévio implicará crescimento da informalidade, como têm afirmado algumas entidades patronais, até

porque não existe qualquer rigidez desmedida no tratamento legal dispensado à matéria.

Por outro lado, há de se considerar os ganhos sociais que advirão da maior inserção do trabalhador na empresa, mormente em relação aos empregados com maior tempo de serviço, justamente aqueles que, em princípio, mais concorreram para o êxito do empreendimento.

### E para o trabalhador, além das vantagens óbvias, o que a lei pode representar?

Como adiantei na resposta anterior, a edição da Lei nº 12.506/2011 aparenta ser verdadeiramente favorável ao trabalhador. E acredito que isto não acarretará grandes custos às empresas, considerando-se que os seus reflexos econômico-financeiros apenas serão mais sensíveis em relação a empre-

gados mais antigos, sendo quase imperceptíveis para aqueles que constituem a maior parte da mão de obra assalariada.

### O que diz exatamente a nova lei?

Trata-se de diploma normativo de conteúdo extremamente reduzido – com apenas dois artigos. O primeiro deles se reporta ao Capítulo VI do Título IV da Consolidação das Leis do Trabalho – Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dispõe que o aviso prévio “será concedido na proporção de 30 (trinta) dias aos empregados que contem até 1 (um) ano de serviço na mesma empresa.” No parágrafo único, estabelece que “ao aviso prévio previsto neste artigo serão acrescidos 3 (três) dias, perfazendo um total de até 90 (noventa) dias.” Enquanto o segundo artigo precisa que a vigência da lei se dará a partir de sua publicação.

Neste quadro, tem-se que o aviso prévio proporcional passou a ser assegurado aos empregados a partir de 13 de outubro do corrente ano, não alcançando aqueles que receberam, anteriormente, o comunicado da dispensa imotivada, ato jurídico perfeito e acabado.

Ressalta-se, ainda, que o aviso prévio proporcional é direito assegurado constitucionalmente ao empregado, como se infere do artigo 7º, inciso XXI,

da Constituição Federal, sendo este o seu único beneficiário. E, por último, há de se considerar que as outras normas da CLT que disciplinam esse direito mantiveram-se incólumes, não resultando da Lei nº 12.506/2011 qualquer alteração ou entrave às suas incidências.

### Algumas críticas à nova Lei têm surgido em relação à proporcionalidade. Qual a sua opinião sobre este ponto?

Embora considere que o

legislador agiu timidamente ao fixar em 03 dias o tempo acrescido ao aviso prévio, por ano de serviço, entendo injustificadas algumas das críticas direcionadas à proporcionalidade definida pela nova lei. Como já observei, a redação do diploma foi concisa e não parece dar espaço à interpretação que vá além do que o legislador, efetivamente, quis dizer. A proporcionalidade do aviso prévio deve ser fixada em função dos anos de serviço completados

pelo trabalhador em uma mesma empresa.

Exemplificativamente, o empregado que vier a ser comunicado da dispensa imotivada e já contar com mais de 21 anos de vinculação, fará jus aos 90 dias do aviso prévio. Por outro lado, aquele que tiver menos de dois anos no emprego, continuará a ter direito a apenas 30 dias de pré-aviso, pouco importando se o tempo de serviço totalize, por exemplo, um ano e dez meses. Apenas o ano completo assegurará o acréscimo dos três dias de que trata o artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 12.506/2011.

Assim, o empregado com mais de dois anos de vínculo, tem direito a 33 dias de aviso prévio; se tiver mais de três anos completos, o aviso será de 36; mais de quatro anos completos, 39 dias; e assim sucessivamente, até atingir o máximo de 90 dias.

### A Justiça do Trabalho já tem um posicionamento sobre essas mudanças?

O Poder Judiciário atua reativamente, quando, a tanto provocado, procede à entrega da prestação jurisdicional. Apenas pouco mais de um mês transcorreu da publicação da Lei nº 12.506/2011. Eventuais questões que resultem de sua aplicação ainda não foram apreciadas em sede jurisdicional, de modo que não se pode falar em posicionamento da Justiça do Trabalho.



**Penso que o aviso prévio proporcional trará significativos benefícios para os trabalhadores, sobretudo para aqueles que contam com maior tempo de serviço na empresa e que, por isso mesmo, quase sempre precisam de maior tempo para encontrar um novo emprego**

# Novos servidores são recebidos com semana de ambientação no TRT6

Com uma dinâmica que priorizou a imersão na realidade do Tribunal, os doze novos servidores do Regional pernambucano, aprovados no último concurso realizado pelo TRE, tomaram posse no dia 24, em cerimônia comandada pelo presidente do TRT, desembargador André Genn. Em seguida, conheceram o organograma da Corte, apresentado pelo diretor-geral, Wladimir Rolim; o Planejamento Estratégico, em palestra da servidora Andrea Coutinho, da Assessoria de Gestão Estratégica (AGE); os números do Regional, pela servidora Maria Terezinha Pimentel, do Setor de Estatística, e o Programa Socioambiental, pelo chefe do Setor de Assistência Social, Renato Pinto.

O programa de ambientação foi desenvolvida em torno de dois eixos: o primeiro focado na importância do trabalho dos



Servidores recém-empossados conheceram a estrutura e o funcionamento do TRT-PE

servidores para o efetivo bom desempenho do Tribunal, em um momento de transformações no processo operacional da Justiça do Trabalho. Já o segundo, introduzido este ano como experiência-piloto, teve por norte o funcionamento das Varas, com base no manual de procedimentos que o servidor Damião Moura, que atuou

durante muitos anos como diretor da VT de Serra Talhada, elaborou para ser distribuído aos novatos. Damião e o servidor Adilson Silva, da Secretaria de Informática, coordenaram o treinamento dos servidores no SIAJ. Já as assessoras Isabel Braga, do gabinete da desembargadora Gisane Araújo, e Ivenes Lins Caldas, do gabinete do desembargador André Genn,

fizeram uma explanação sobre o funcionamento da segunda instância do TRT6. “Nossa ideia é criar uma expectativa positiva nas pessoas que estão chegando, mostrar que elas estão ingressando em uma instituição com valor social, à qual nos orgulhamos de pertencer”, ressalta a diretora da Secretaria de Recursos Humanos, Eliane Remígio.

## Capacitação de juízes tem público recorde

Com um número recorde de inscritos – 140 pessoas, sendo 98 magistrados da 6ª Região -, o 6º Módulo Concentrado de Aperfeiçoamento de Magistrados foi realizado entre 17 e 21 de outubro, no Auditório do Condomínio SUDENE, sob a coordenação da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho de Pernambuco (EJ-TRT6).

Privilegiando um caráter interdisciplinar, a programação deste semestre incluiu temas jurídicos como execução trabalhista e conciliação judicial, e meta-jurídicos, como a psicologia do testemunho, a psicanálise como instrumento para o juiz e gestão de pessoas. O programa do módulo despertou o interesse dos participantes e trouxe boas surpresas, a exemplo da palestra

da responsável pelo Centro de Direito e Psicanálise da Escola Judicial do TRT3-MG, Judith Euchares Albuquerque, que deu uma verdadeira aula lacaniana.

O diretor da EJ-TRT6, desembargador Pedro Paulo Pereira Nóbrega, considerou a capacitação muito satisfatória, especialmente pela adesão significativa de magistrados, que não escondiam

sua satisfação. No encerramento do 6º módulo, o entusiasmo contaminou a todos com a apresentação do diretor da 1ª Vara do Trabalho de Diadema (SP), Vidal Machado Santana, que desenvolveu o tema “Gestão de Pessoas. Formação de equipe, motivação, comunicação”. A semana de aperfeiçoamento contou com o apoio institucional da Amatra6 e da Esmatra6.